



ATA Nº 025/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 18 dias do mês de setembro de 2024, às 16:00 horas no gabinete 12 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Artur Takayama, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Artur Takayama, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

**Projeto de Lei nº 073/2024** de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Dá nova redação aos dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 4.392 de 08 de julho de 2010, que “Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Suzano, dos Profissionais da Educação, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Suzano, institui tabelas de vencimento”, e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 18 de setembro de 2024.

Vereador Artur Y. Takayama – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro